



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3819, de 17 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:** 

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) VITAL ELIAS BOLDRINI, no cargo de Gerente de Planejamento e Cont. Orçamentário, para atuar como Fiscal do contrato, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa BLOOM SOLUÇÕES LTDA, conforme processo nº 2263/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122,\*\*\*,\*\*\*\*\* Data: 17/06/2024 15:50:03

## AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 17/06/2024.

Fiscal do Contrato

Ciente em [7/06/2024

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo

ESENTE ATO FO! AFIXADO JES

NICIPAL

6 MARIL

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 47 1 06 1/2004

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Assessora Técnica PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA

Página